



## Índice

<b>SEMAD - Secretaria de Administração</b> .....	2
<b>TERMO ADITIVO</b> .....	2
<b>RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250505.IN.018/2025</b> .....	2

**SEMAD - Secretaria de Administração**

**TERMO ADITIVO**

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250505.IN.018/2025**  
**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250505.IN.018/2025 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SRA. LUCIVANDA COELHO DE OLIVEIRA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2026;**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 05 de maio de 2025, relativo à Locação de imóvel localizado à Rua Gonçalves Dias, 975 -Bairro Centro, na cidade de São Pedro da Água Branca – MA, com destinação para o Prédio da Justiça Federal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais **12 (doze) meses, a partir de 05 (cinco) de maio de 2026 até 05 (cinco) de maio de 2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **0202 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05/05/2026;** **ASSINATURAS: p/ Contratante: Sra. Adriana Silva da Costa – Secretária Municipal de Administração; p/ Contratada: SRA. LUCIVANDA COELHO DE OLIVEIRA.**

*Publicado por: Jorge Silva Carneiro  
CPL*

*Código identificador: koa82rr7bnz20260505170503*



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretária Municipal de Administração  
Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA  
Cep: 65920-000

**Samuel Kesley Ribeiro de Souza**  
Prefeito Municipal

**Adriana Silva da Costa**  
Secretária de Administração

**Informações: [pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br](mailto:pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br)**

